



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quinta-feira, 28 de Maio de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2091

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DA PREFEITA	1
LEIS	1
EDITAIS	8
HOMOLOGAÇÕES	10
DESPACHOS	10
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	11
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	11
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	11
EXTRATOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
EXTRATOS	13
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	13
EDITAIS	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPrensa OFICIAL - Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.

Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br

Administrador: Thiago Oliva Valente Silva - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2091

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEIS



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Lei nº 4.383, de 27 de maio de 2026

Autoriza o Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 995.000,00 (Novecentos e noventa e cinco mil reais), e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 25 de maio de 2026, aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte,

LEI:


Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na lei orçamentária anual, crédito adicional especial no valor de até R\$ 995.000,00 (Novecentos e noventa e cinco mil reais) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, observadas as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, a seguir discriminadas:

Un. Orçamentária: 02.04.00 – Secretaria de Planejamento Urbano
Un. Executora: 02.04.02 – Departamento de Convênios e Congêneres
Ação: 04.122.0049.2.120 – Manutenção do Departamento de Convênios e Congêneres
Ficha: Nova – fr 05 – 802.002 – EP 202643060003 – Pavimentação Urbana
Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 995.000,00

Parágrafo único. A cobertura do crédito aberto neste artigo será feita pelo excesso de arrecadação do exercício 2026, referente ao recurso do Plano de Ação nº 09032026-097083.

Art. 2º. Com fundamento no artigo 165, I, II e III, da Constituição Federal, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às alterações e modificações, que couberem, nos respectivos quadros e anexos do PPA (Lei nº 4.273 de 07 de Agosto de 2025), da LDO (Lei nº 4.287, de 16 de Outubro de 2025) e da LOA (Lei nº 4.333 de 05 de Dezembro de 2025), adequando os anexos e demonstrativos em relação à legislação orçamentária vigente neste exercício, de forma a obedecer a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto Audesp.

1

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quinta-feira, 28 de Maio de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2091



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Alto, 27 de maio de 2026.


Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Fernanda Maria da Silva Oliveira
Secretária dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

2

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quinta-feira, 28 de Maio de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2091



PREFEITURA DE **MONTE ALTO** GABINETE DA PREFEITA



Lei nº. 4.384, de 27 de maio de 2026

Dispõe sobre o padrão de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, criados pela Resolução nº006/26, de 17 de março de 2026, de Diretor Geral de Câmara, Agente de Recursos Humanos e Agente de Contratação no Quadro de Servidores Efetivos da Câmara municipal de Monte Alto, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, em sessão extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2026, e ela sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Os vencimentos do cargo de provimento efetivo de Diretor Geral de Câmara no Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Monte Alto, com 40 horas semanais, atribuições e demais requisitos de provimento constantes em Resolução específica e demais alterações posteriores, são fixados na referência inicial padrão 133 a que se refere o anexo I que integra esta lei.

Art. 2º. Os vencimentos do cargo de provimento efetivo de Agente de Recursos Humanos no Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Monte Alto, com 40 horas semanais, atribuições e demais requisitos de provimento constantes em Resolução específica e demais alterações posteriores, são fixados na referência inicial padrão 125 a que se refere o anexo I que integra esta lei.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quinta-feira, 28 de Maio de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2091



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Art. 3º. Os vencimentos do cargo de provimento efetivo de Agente de Contratação no Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Monte Alto, com 40 horas semanais, atribuições e demais requisitos de provimento constantes em Resolução específica e demais alterações posteriores, são fixados na referência inicial padrão 125 a que se refere o anexo I que integra esta lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário, na forma da legislação vigente.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 27 de maio de 2026.

Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Fernanda Maria da Silva Oliveira
Secretário dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quinta-feira, 28 de Maio de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2091




PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Anexo I

Tabela de Vencimentos

Cargo	Classe	Padrão	Salário
Diretor de Câmara	A	133	R\$ 6.333,57
	B	134	R\$ 6.516,28
	C	135	R\$ 6.705,14
	D	136	R\$ 6.900,24
Diretor de Câmara Júnior	A	137	R\$ 7.346,35
	B	138	R\$ 7.562,88
	C	139	R\$ 7.786,64
	D	140	R\$ 8.017,85
Diretor de Câmara Pleno	A	141	R\$ 8.546,56
	B	142	R\$ 8.803,18
	C	143	R\$ 9.068,34
	D	144	R\$ 9.342,41
Diretor de Câmara Sênior	A	145	R\$ 9.968,99
	B	146	R\$ 10.273,10
	C	147	R\$ 10.517,25
	D	148	R\$ 10.912,14

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2091



PREFEITURA DE MONTE ALTO


GABINETE DA PREFEITA



Anexo I

Tabela de Vencimentos

Cargo	Classe	Padrão	Salário
Agente de Recursos Humanos	A	125	R\$ 4.624,19
	B	126	R\$ 4.749,84
	C	127	R\$ 4.879,65
	D	128	R\$ 5.013,81
Agente de Recursos Humanos Júnior	A	129	R\$ 5.478,88
	B	130	R\$ 5.633,08
	C	131	R\$ 5.792,40
	D	132	R\$ 5.957,04
Agente de Recursos Humanos Pleno	A	133	R\$ 6.333,57
	B	134	R\$ 6.516,28
	C	135	R\$ 6.705,14
	D	136	R\$ 6.900,24
Agente de Recursos Humanos Sênior	A	137	R\$ 7.346,35
	B	138	R\$ 7.562,88
	C	139	R\$ 7.786,64
	D	140	R\$ 8.017,85

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2091




PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Anexo I

Tabela de Vencimentos

Cargo	Classe	Padrão	Salário
Agente de Contratação	A	125	R\$ 4.624,19
	B	126	R\$ 4.749,84
	C	127	R\$ 4.879,65
	D	128	R\$ 5.013,81
Agente de Contratação Júnior	A	129	R\$ 5.478,88
	B	130	R\$ 5.633,08
	C	131	R\$ 5.792,40
	D	132	R\$ 5.957,04
Agente de Contratação Pleno	A	133	R\$ 6.333,57
	B	134	R\$ 6.516,28
	C	135	R\$ 6.705,14
	D	136	R\$ 6.900,24
Agente de Contratação Sênior	A	137	R\$ 7.346,35
	B	138	R\$ 7.562,88
	C	139	R\$ 7.786,64
	D	140	R\$ 8.017,85

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quinta-feira, 28 de Maio de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2091

EDITAIS

EDITAL DE NOMEAÇÃO

Concurso Público 01/2024

Maria Helena Aguiar Rettondini, Prefeita Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos I, III, XI e XV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, bem como em razão de prévia habilitação no Concurso Público nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(s) candidato(s) aprovados no **Concurso Público 01/2024**, Edital 01/2024, homologado em 07/02/2025:

LISTA ESPECIAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
<i>Nadine Victoria Maceio Portela</i>	<i>Escrituração Intermediária</i>	61º
<i>Bruna Ferreira Peppe</i>	<i>Escrituração Intermediária</i>	62º
<i>Nathalia Acerate Pedro</i>	<i>Escrituração Intermediária</i>	63º
<i>Thais Ferraz dos Santos</i>	<i>Escrituração Intermediária</i>	64º

LISTA GERAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
<i>Diego Pereira Leal</i>	<i>Diretor de Escola</i>	09º

Art. 2º O(s) candidato (s) acima nomeados ficam notificados de que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Alto, no horário das 10:00 às 11:00 ou das 13:00 às 14:00 horas, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390, Centro, a fim de confirmar no prazo de **03 (três) dias úteis para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga (s) existente (s)** em conformidade com as disposições do respectivo edital do Concurso Público.

Informamos que o não comparecimento no período acima mencionado, será considerado como desistência pelo candidato ao preenchimento da vaga.

Monte Alto – SP 28 de maio de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quinta-feira, 28 de Maio de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2091

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Monte Alto-SP, em razão de necessidade do (s) departamentos convoca o (s) candidato (s) abaixo classificado (s) no Processo Seletivo 001/2025, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no horário das 10:00 às 11:00 ou das 13:00 às 14:00 horas, a fim de confirmar no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga (s) existente (s) em conformidade com as disposições do respectivo edital do Processo Seletivo.

Informamos que o não comparecimento no período acima mencionado, será considerado como desistência pelo candidato ao preenchimento da vaga.

Classificação	Nome	Cargo
12°	Nathelly Sacha de Camargo	Recepcionista

Classificação	Nome	Cargo
07°	Naiara Regiane Grosso Martins	Cirurgiã Dentista - PCD

Monte Alto- SP 28 de maio 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quinta-feira, 28 de Maio de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2091

HOMOLOGAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 28/2026
Processo SA/DL nº 61/2026
SEI Nº 663/2.026 - 43

OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e equipamentos de informática.

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, e o artigo 4º, inciso X do Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2023, resolvo adjudicar os itens 2, 5, 9, 11 e 12, em favor da empresa Daniel Patricio da Silva Caetano, no valor total de R\$ 3.660,51 (três mil, seiscentos e sessenta reais, cinquenta e um centavos), o item 1, em favor da empresa Amilton Guimaraes e Cia Ltda, no valor total de R\$ 275,10 (duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos), o item 3, em favor da empresa Digitalhouse Ltda, no valor total de R\$ 204,96 (duzentos e quatro reais, noventa e seis centavos), o item 4, em favor da empresa Fpg Soluções de Negócios Ltda, no valor total de R\$ 10.974,00 (dez mil, novecentos e setenta e quatro reais), o item 6, em favor da empresa Max Quality Comercio Ltda, no valor total de R\$ 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais), o item 7, em favor da empresa Pedro Puertas Silveira, no valor total de R\$ 4.356,87 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais, oitenta e sete centavos), o item 8, em favor da empresa Scorpion Informática Ltda, no valor total de R\$ 29.181,30 (vinte e nove mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos), o item 10, em favor da empresa CompuSet Informática Ltda, no valor total de R\$ 637,65 (seiscentos e trinta e sete reais, sessenta e cinco centavos), o item 13, em favor da empresa L E Sousa Arruda Ltda, no valor total de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais), o item 14, em favor da empresa G C Luz Ltda, no valor total de R\$ 3.648,60 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) e o item 15, em favor da empresa Tor Tecnologia e Industria Ltda, no valor total de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais); e homologar todos os atos praticados no Pregão nº 28/2026, autorizando a formalização das atas de registro de preços com as empresas vencedoras do certame.

Monte Alto, 27 de maio de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

DESPACHOS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 37/2.026
Processo: SA/DL nº 116/2.026
SEI nº 1750/2.026

Assunto: Contratação da empresa F A F de Souza Produções, para a apresentação da Banda Flor de Abóbora.

Cumprido a instrução processual, conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, da justificativa do Secretário de Turismo e Cultura, do parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 116/2.026, SEI nº 1750/2.026, AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 74, do citado Diploma Legal, visando a apresentação da Banda Flor de Abóbora, autorizando a emissão do contrato administrativo com a empresa F A F de Souza Produções e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2091

Monte Alto, 28 de maio de 2.026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1213/2026

Processo nº 1213/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE GÁS DOS FOGÕES E CALDEIRÕES INDUSTRIAIS.

(PROC. SEI Nº 1621/2026-22).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE GÁS** autorizando a emissão do "Pedido de Compra" em favor da empresa CARLOS VINICIUS BAIOSCHI DA COSTA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 15.747,60 (QUINZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1215/2026

Processo nº 1215/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA NO VEÍCULO: PALIO CZA-9B85, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

(PROC. SEI Nº 1584/2026-52).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do "Pedido de Compra" em favor da empresa AUTO ELETRICA IRMAOS RODRIGUES DE TAQUARITINGA LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 683,00 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 62/2026 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 52/2026 CONTRATADO: Vambel Equipamentos para Escritório Ltda VALOR: R\$ 18.354,00 ASSINATURA: 27/05/2026 OBJETO: Aquisição de lousas de vidro para as salas de aula da EMEB Dr. Raul da Rocha Medeiros VIGÊNCIA: 26/05/2027 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2.026.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quinta-feira, 28 de Maio de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2091

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 50/2026 - R.A COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICITAÇÕES LTDA

Item	Especificação	Unidade	Preço unitário R\$
1	Banco de concreto ondulado, pré-moldado, 3 lugares com dimensões mínimas de 1,50x0,50x0,55m - sem encosto. (as dimensões podem conter variações inerentes à moldagem, cura e acabamento)	Unidade	380,00
2	Conjunto de mesa redonda de concreto com 2 bancos curvos/meia lua e tabuleiro para jogos de xadrez e dama.	Conj	450,00
5	Lixeira para parques e pátios, redonda em tela moeda. Lixeira suspensa redonda e resistente, fabricada em tela de moeda com acabamento em esmalte acetinado, suporte de tubo 3/4 para manter a lixeira suspensa. Especificações técnicas: Altura total 1,24m - Altura da lixeira 42cm - largura 35cm. 40L	Unidade	245,00

ASSINATURA: 20/05/2026 - VIGÊNCIA: 19/05/2027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 50/2026 - SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unidade	Preço unitário R\$
3	Lixeira de madeira plástica com capacidade mínima de 65L, com tampa e sem suporte. COR A ESCOLHER NO ATO DA COMPRA.	Unidade	458,00
4	Lixeira em madeira plástica com capacidade mínima de 94L com tampa sem suporte. COR A ESCOLHER NO ATO DA COMPRA.	Unidade	538,00

ASSINATURA: 20/05/2026 - VIGÊNCIA: 19/05/2027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 50/2026 - ALINE NICÁCIO

Item	Especificação	Unidade	Preço unitário R\$
7	Piso cerâmico acetinado retificado com dimensões de 70 X70cm na cor cinza.	M²	29,02

ASSINATURA: 20/05/2026 - VIGÊNCIA: 19/05/2027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 50/2026 - DISBRAPLAC LTDA

Item	Especificação	Unidade	Preço unitário R\$
8	Suporte de fixação de lixeira ecológica elevada em madeira plástica, fabricada com polímeros plásticos com perfis na bitola de 90 x 90mm, em formato H e complementos para o conjunto de 2(dois) recipientes na cor preta, com espessura mínima de 10mm, entregue em kit contendo parafusos, perfis plásticos e junções de fixação e tampa.	Unidade	327,00

ASSINATURA: 20/05/2026 - VIGÊNCIA: 19/05/2027

ATA Nº 101/2026 FONECEDORA: R.A Comercio, Prestação de Serviços e Licitações Ltda PROCESSO SA/DL Nº 50/2026 VALOR: R\$ 57.000,00 DATA: 20/05/2026 OBJETO: Registro de preços de pisos e produtos para praças e jardins VIGÊNCIA: 19/05/2027 MODALIDADE: Pregão nº 21/2026.

ATA Nº 102/2026 FONECEDORA: Sky Clean Com. Equipamentos Ltda PROCESSO SA/DL Nº 50/2026 VALOR: R\$ 99.600,00 DATA: 20/05/2026 OBJETO: Registro de preços de pisos e produtos para praças e jardins VIGÊNCIA: 19/05/2027 MODALIDADE: Pregão nº



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quinta-feira, 28 de Maio de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2091

21/2026.

ATA Nº 103/2026 FONECEDORA: Aline Nicácio PROCESSO SA/DL Nº 50/2026 VALOR: R\$ 4.353,00 DATA: 20/05/2026 OBJETO: Registro de preços de pisos e produtos para praças e jardins VIGÊNCIA: 19/05/2027 MODALIDADE: Pregão nº 21/2026.

ATA Nº 104/2026 FONECEDORA: Disbraplac Ltda PROCESSO SA/DL Nº 50/2026 VALOR: R\$ 32.700,00 DATA: 20/05/2026 OBJETO: Registro de preços de pisos e produtos para praças e jardins VIGÊNCIA: 19/05/2027 MODALIDADE: Pregão nº 21/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº021/2026 – EMENDA IMPOSITIVA

OBJETO: celebração de Termo de Fomento que entre si celebram o município de Monte Alto/SP e a Associação Privada de Fiéis Fraternidade São Felipe Neri, a qual tem por objeto a celebração, de parceria destinada à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante repasse financeiro advindo de Emenda Impositiva.

VALOR: R\$ 70.000,00

DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

Monte Alto, 27 de maio de 2026.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 918 de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas			
Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE			
MONTE ALTO localizado a AVENIDA JOSE LUIZ FRANCO DA ROCHA Nº 143 - CENTRO - MONTE ALTO SP, CEP: 15.910-000.			
Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000031138	DUK5972	14/05/2026	5541-2
T0000033186	FJD6H33	18/05/2026	5541-2
T0000033185	BJT4C06	18/05/2026	5541-2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2091

T0000033184	ERY6J13	18/05/2026	5541-2
T0000033183	DPO2E03	18/05/2026	6050-1
T0000033187	FKU3J89	18/05/2026	5673-1
T0000030155	NLK1705	19/05/2026	6050-1
T0000031153	EFD8J99	20/05/2026	7340-0
T0000031154	EFD8J99	20/05/2026	6653-1
T0000031152	EFD8J99	20/05/2026	5010-0
T0000031157	DWW0157	21/05/2026	7366-2
T0000029539	DTG2J22	21/05/2026	5215-2
T0000031155	GDI3J31	21/05/2026	6637-2
T0000031160	AMP4460	21/05/2026	5045-0
T0000031159	EHD3G52	21/05/2026	5452-1
T0000031158	EYF0163	21/05/2026	6050-1
T0000031156	DWW0157	21/05/2026	7684-2

Grasiele de Cássia Fuzaro Molina
DEMUTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 918 de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MONTE ALTO localizado a AVENIDA JOSE LUIZ FRANCO DA ROCHA Nº 143 - CENTRO - MONTE ALTO SP, CEP: 15.910-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000029104	CDO4I96	24/12/2025	7684-2	104,12
T0000029111	CDO4I96	24/12/2025	5843-3	156,18
T0000029110	CDO4I96	24/12/2025	5738-0	234,77
T0000029109	CDO4I96	24/12/2025	6050-2	234,77
T0000029108	CDO4I96	24/12/2025	6050-1	234,77
T0000029107	CDO4I96	24/12/2025	5819-1	704,32
T0000029106	CDO4I96	24/12/2025	6769-0	104,12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2091

T0000029105	CDO4I96	24/12/2025	6645-0	156,18
T0000029454	DVY2219	21/03/2026	6050-1	234,77
T0000030101	FBE3F91	21/03/2026	6050-1	234,77
T0000029455	FDS5596	23/03/2026	5541-2	156,18
T0000029456	QPE6C51	23/03/2026	5541-2	156,18
T0000029466	ECV8J27	25/03/2026	5541-2	156,18
T0000029465	FPQ6E71	25/03/2026	5541-2	156,18
T0000029464	FDS5596	25/03/2026	5541-2	156,18
T0000029467	BKZ8955	25/03/2026	5843-3	156,18
T0000029462	EYE1513	25/03/2026	5541-2	156,18
T0000029461	ETJ6I68	25/03/2026	5541-2	156,18
T0000029460	FZC9C01	25/03/2026	7684-2	104,12
T0000029459	FZC9C01	25/03/2026	5835-0	156,18
T0000029463	FLM7C28	25/03/2026	5541-2	156,18
T0000029468	BKZ8955	25/03/2026	7684-2	104,12
T0000027972	NWH9J65	25/03/2026	6726-1	156,18
T0000027973	NWH9J65	25/03/2026	5185-1	156,18
T0000027974	ENO3A45	25/03/2026	5398-0	70,70
T0000027975	EWJ1J47	25/03/2026	6637-2	156,18
T0000029469	BSN6C57	25/03/2026	6645-0	156,18
T0000029470	BSN6C57	25/03/2026	7684-2	104,12
T0000027976	DWI6D15	26/03/2026	6050-1	234,77
T0000029471	DHJ9090	29/03/2026	5738-0	234,77
T0000029472	DHJ9090	29/03/2026	7684-2	104,12
T0000033138	FEA9H10	29/03/2026	6530-0	156,18
T0000033136	BKF3640	29/03/2026	5541-1	156,18

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000027977	CRI6136	29/03/2026	7366-2	104,12
T0000027978	CRI6136	29/03/2026	5185-1	156,18
T0000027979	CRI6136	29/03/2026	6599-2	234,77
T0000027980	AOR3205	30/03/2026	6599-2	234,77



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2091

T0000027982	GHG1A65	02/04/2026	6637-2	156,18
T0000027981	FKF1F20	02/04/2026	5738-0	234,77
T0000029489	DDF8D60	04/04/2026	5185-2	156,18
T0000029490	DDF8D60	04/04/2026	6050-2	234,77
T0000029492	ETR8H09	04/04/2026	6530-0	156,18
T0000029488	DDF8D60	04/04/2026	7340-0	104,12
T0000033140	EMZ9J61	04/04/2026	5045-0	234,77
T0000033141	DBE3I70	04/04/2026	6610-2	156,18
T0000033142	DBE3I70	04/04/2026	5185-1	156,18
T0000033143	DVY6621	04/04/2026	6599-2	234,77
T0000029487	DDF8D60	04/04/2026	5827-0	156,18
T0000029486	DDF8D60	04/04/2026	5843-3	156,18
T0000029484	FAM4971	04/04/2026	6769-0	104,12
T0000029479	DRG5E29	04/04/2026	5843-2	156,18
T0000029478	DRG5E29	04/04/2026	7340-0	104,12
T0000029477	DZI1F07	04/04/2026	5010-0	704,32
T0000029476	DZI1F07	04/04/2026	6645-0	156,18
T0000029475	DAN0F31	04/04/2026	7358-0	104,12
T0000029474	DAN0F31	04/04/2026	5185-1	156,18
T0000029473	DAN0F31	04/04/2026	6530-0	156,18
T0000031028	FRE6A32	18/04/2026	5487-0	117,13
T0000033169	DIE1210	08/05/2026	6050-1	176,08

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000031087	DBR3701	02/05/2026	6637-1	117,13
T0000029537	EPY1E18	12/05/2026	6530-0	156,18

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43001928	EHH5444	25/03/2026	5002-0	312,36
26N43001929	GBB8651	25/03/2026	5002-0	312,36
26N43001930	DAE5J61	25/03/2026	5002-0	312,36
26N43001931	GHO7I71	25/03/2026	5002-0	208,25



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quinta-feira, 28 de Maio de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2091

26N43001932	STG7F74	26/03/2026	5002-0	312,36
26N43001933	EAB3D74	26/03/2026	5002-0	312,36
26N43001934	ENP6693	26/03/2026	5002-0	312,36

Grasiele de Cássia Fuzaro Molina
DEMUTRAN